



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 025/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º		014
AUTORIZADO:	VANDERLEI NOVAK	
CPF N.º	990.313.379-00	
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.380.512-0	SSP PR
DESTINO:	CURITIBA – PR	
INICIO:	28/04/2021	
FIM:	30/04/2021	
TOTAL DE DIÁRIA:		2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:		815,50
TOTAL AUTORIZADO R\$:		2.038,75
OBJETIVO:	UNICURSOS, PARTICIPAR CURSO “PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, PRERROGATIVAS E FISCALIZAÇÃO DE REPASSES”.	
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL	

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/04/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE